



**MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

LEI Nº. 853/2017

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2017 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, **APROVOU**, e eu **Valdir Hidalgo Martinez**, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar no orçamento municipal do exercício de 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica O Pode Executivo autorizado a abrir, um crédito suplementar no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1003.2.103	* 000	Manutenção das Atividades Gabinete do Secretário	3.1.91.13.00	1.000,00
03	007	12.361.1012.2.113	* 107	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.30.00	3.000,00
03	007	12.361.1012.2.113	* 123	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.30.00	5.000,00
03	007	12.361.1012.2.113	* 124	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.30.00	4.000,00
03	007	12.361.1012.2.114	* 104	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	5.000,00
03	007	12.365.10122.115	* 103	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.1.91.13.00	2.500,00
03	007	12.365.10122.115	* 107	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.3.90.30.00	3.000,00
03	007	12.361.1013.2.119	* 102	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%	3.1.90.11.00	40.000,00
03	007	12.361.1013.2.119	* 102	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%	3.3.90.30.00	10.000,00
03	007	12.361.1013.2.119	* 102	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%	3.3.90.39.00	10.000,00
03	010	08.244.1016.2.124	* 000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.1.90.13.00	2.500,00
TOTAL						86.000,00

- * 000 – Recursos Ordinários (Livre) Exercício Corrente;
- * 102 – FUNDEB 40%;
- * 103 – Educação 10%;
- * 107 – Salário Educação;
- * 123 – PNATE – Estadual;
- * 124 – PNATE – Federal.

Art. 3º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº 853/2017

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.365.1012.2.115	* 000	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.1.90.11.00	65.000,00
03	010	08.244.1016.2.124	* 000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.1.90.11.00	21.000,00
TOTAL						86.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livre) Exercício Corrente;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 04 de Dezembro de 2017.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

